DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO firmado em 12/03/2014, com Termo Aditivo de 31/12/2016 entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa MARCOS QUINTINO SANTANA 08081754830 – CNPJ: 19.121.582/0001-92 – Contrato nº 052/2014, referente à Carta Convite nº 012/2014 – Processo nº 064/2014 – Objeto: contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento dos projetos sociais voltados para atendimento aos jovens do município, para atender o setor de Assistência Social do Município – Valor R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 24/10/2017 – Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 79 – Inc. II e § 1º, e cláusula VIII do contrato e em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes .

Indiaporã-SP, 25 de outubro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO firmado em 03/10/2014, com Termo Aditivo de 31/12/2016, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa JURACI RIBEIRO DA ROCHA MACIEL 20765720159 – CNPJ: 20.991.989/0001-50 – Contrato nº 155/2014, referente à Carta Convite nº 041/2014 – Processo nº 202/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de elaboração e execução de cursos de corte e costura, para atender ao setor de Assistência Social do Município – Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 24/10/2017 – Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 79 – Inc. II e § 1º, e cláusula VIII do contrato e em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes .

Indiaporã-SP, 25 de outubro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA. - EPP – CNPJ: 07.673.796/0001-92, o item 1, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), e o item 2, no valor de

R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) para a empresa HLL CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 27.645.059/0001-93, referente a “Carta Convite nº 030/2017” que tem como objeto a “contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de produção, instalação e suporte técnico de sites institucionais (site do Município e site do COMTUR), para o Município de Indiaporã”. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 27 de outubro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita